

## DECRETO Nº 1395 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais  
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado  
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

28 – Encargos Especiais  
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado  
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0001– Recursos Livres

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de agosto de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-08-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**